



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 681, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 559, de 03.07.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO ~~NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça~~ do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO a designação do magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Taquarana, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 315, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 559, de 03.07.2017, que designou o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

11 de 08 de 2017

Mylene Melo

(fl. 15)